



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA  
TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SEMASA.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, no auditório do  
2 **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:40  
3 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do Senhor  
4 Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes,  
5 José Elias Ferreira e Márcio Venício Bernadino, para abertura dos envelopes de  
6 HABILITAÇÃO e de PROPOSTA TÉCNICA, relativos à Concorrência Nº 002/2018,  
7 tendo como objeto: **Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETOS**  
8 **BÁSICOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DAS ETAS I e II**  
9 **SÃO ROQUE DE ITAJAÍ/SC, COM ESTUDO DE TRATABILIDADE DE ÁGUA**  
10 **BRUTA**. Apresentaram envelopes no certame as seguintes empresas: **01) ENGEPLUS**  
11 **ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 90.333.790/0001-10, sem  
12 representante nesta sessão pública. **02) HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ  
13 57.724.494/0001-74, que, neste ato, está representada pela SÓCIA  
14 ADMINISTRADORA, Senhora ANGELA DI BERNARDO DANTAS, portadora Cédula de  
15 Identidade Nº 23.117.785-9 SSP/SP e CPF Nº 195.101.468-54; Declarada aberta a  
16 sessão às 14:40 horas, o Presidente apresentou os envelopes de habilitação às  
17 licitantes, demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à  
18 abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos  
19 envelopes de habilitação, técnica e preço em locais que possibilitem a manutenção  
20 visível do lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes.  
21 A representante da licitante credenciada renunciou ao prazo recursal para interposição  
22 do recurso, a empresa ENGEPLUS apresentou sua renúncia por meio de mensagem  
23 eletrônica (e-mail), que está juntada aos autos do processo licitatório, relativo à fase de  
24 HABILITAÇÃO. Passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento conforme segue:

25

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

26

HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

27 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas **ENGEPLUS ENGENHARIA E**  
28 **CONSULTORIA LTDA e HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.** Não foram  
29 registrados recursos para esta fase. Passou a Comissão de Licitações a proceder com  
30 a abertura dos Envelopes de PROPOSTA TÉCNICA, que foram devidamente vistas  
31 pela licitante presente e pela Comissão. Foram apresentadas considerações pela  
32 representante da empresa HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA, que em relação a  
33 PROPOSTA TÉCNICA da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
34 LTDA esta não atende o item 15.3 do Edital, tendo em vista que para a  
35 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE, esta não apresentou ATESTADOS  
36 ACERVADOS relativos a Estudo de Tratabilidade de Água, conforme previsto no item  
37 15.2.1.1 do Edital, limitando neste caso, a nota em 6,00 (seis) pontos, abaixo do  
38 mínimo requerido pelo item 15.3 do Edital. Considera também que a elaboração de  
39 Projetos de Estação de Tratamento de Água, não indica que necessariamente tenham  
40 sido realizados estudos de Tratabilidade de Água, pois trata-se de serviços diversos e  
41 independentes. Os envelopes da PROPOSTA TÉCNICA, serão repassados para a  
42 SUBCOMISSÃO TÉCNICA (item 20.1 do Edital) para que apresentem suas  
43 considerações e façam o devido julgamento, aplicando a pontuação técnica para cada  
44 um dos licitantes. O resultado do julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS, pela  
45 SUBCOMISSÃO TÉCNICA será divulgado no site do SEMASA e na internet para



46 conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião  
47 às 16:28 horas. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet. E eu,  
48 Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, passa  
49 ser assinada pelos presentes.

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão

**Márcio Venício Bernadino**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**José Elias Ferreira**  
Membro

HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA  
**ANGELA DI BERNARDO DANTAS**  
SÓCIA ADMINISTRADORA